

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.252, de 05 de novembro de 2022, que dispõe sobre a indenização das licenças-prêmio por assiduidade não gozadas por servidores do município de Jardim do Seridó que cumprirem os requisitos legais.; e,

**CONSIDERANDO** os princípios públicos da Administração Pública, em especial a legalidade e impessoalidade, onde a administração pública só pode ser exercida se estiver de acordo com as leis, fazendo com que a atuação do Executivo concretize somente aquilo que estiver em acordo com a legalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reinstituída a Comissão de Avaliação para avaliação de Processos que dispõe sobre a indenização das licenças-prêmio por assiduidade não gozadas por servidores do município de Jardim do Seridó que cumprirem os requisitos legais, sendo composta pelos Servidores:

**Walter de Medeiros Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº 051.943.704-74, ocupante do Cargo de Procurador Geral, matrícula nº 1991.

**Alani Pereira Dias**, inscrita no CPF sob o nº 095.852.434-31, ocupante do Cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula nº 1998.

**Fágner Silva de Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº 112.700.524-38, ocupante do Cargo de Secretário Municipal Chefe de Gabinete, matrícula nº 1796.

**Art. 2º** - O Servidor **Walter de Medeiros Azevedo** responderá pela Presidência desta Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de janeiro de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**7C135362